



SMZ 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 48.328.500/0001-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

NORONHA TRUST LTDA., sociedade com sede na Rua Ferreira de Araújo, 221, conjunto 41, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **SMZ 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF nº **48.328.500/0001-83** (“Fundo”), vem, pelo presente edital de convocação (“Edital”), convocar os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo (“Cotistas” e “AGC”, respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), nos termos abaixo:

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AGC: Aos 1º de outubro de 2025, às 18h00, na sede social da Administradora.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento do presente Edital. Desse modo, a manifestação de voto deverá ser enviada até 1º de outubro de 2025, às 17h30 à Administradora.

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO POR ATO DO ADMINISTRADOR: A Administradora resolve alterar o Regulamento, nos termos do Art. 52 da Resolução CVM 175, a fim de reduzir a Taxa de Administração do Fundo, nos termos abaixo.

Definições

“Data de transferência”: significa o dia 07 de abril de 2025, data a partir da qual o Fundo passou a ser administrado e gerido pelo Administrador.”

“Artigo 34 - Taxa de Administração. Pela prestação dos serviços de administração, a Classe Única pagará ao Administrador, a partir da data do início do seu funcionamento, uma Taxa de Administração correspondente a (i) 0,127% (zero vírgula cento e vinte e sete por cento) ao ano, calculada sobre o Capital Subscrito durante todo o Período de Investimento; ou (ii) 0,127% (zero vírgula cento e vinte e sete por cento) ao ano, calculada sobre o Capital Investido durante todo o Período de Desinvestimento (“Remuneração do Administrador”). Em ambos os períodos mencionados nos itens “(i)” e “(ii)” deste Artigo, será observado o valor mínimo mensal bruto de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), corrigido anualmente com base no IPCA-IBGE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da Data de Transferência.”



“Artigo 35 - Taxa de Gestão. *Pela prestação dos serviços de gestão, o Gestor fará jus a uma remuneração de R\$3.000,00 (três mil reais) mensais bruta, a ser paga durante o Prazo de Duração da Classe Única, que será descontada da Remuneração do Administrador”*

“Artigo 37 - Taxa de Custódia. *A remuneração do Custodiante será deduzida da Taxa de Administração e corresponderá a 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), corrigida anualmente pelo IPCA-IBGE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da Data de Transferência.”*

Exclusão

~~**“Parágrafo Segundo.** *Sobre as remunerações previstas neste Capítulo 6, serão acrescidos todos os tributos devidos em razão da prestação dos serviços.”*~~

~~**“Artigo 39 - Tributos.** *Sobre as remunerações previstas neste Capítulo, serão acrescidos todos os tributos devidos em razão da prestação dos serviços, salvo se estiver previsto expressamente que a remuneração é paga em sua forma bruta.”*~~

ORDEM DO DIA DA AGC: Deliberar sobre as seguintes matérias:

- a) Aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo 28 de fevereiro de 2025; e
- b) autorização para que a Administradora tome todas as providências e pratique todos os atos necessários para a implementação das matérias indicadas nos itens acima, caso sejam aprovadas pelos Cotistas.

Os documentos pertinentes e necessários ao exercício do direito do voto encontram-se anexos ao presente Edital, sendo as demonstrações financeiras (“Anexo I”) e Regulamento (“Anexo II”) e manifestação de voto (“Anexo III”).

Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de procuração deverá ser depositado na sede da Administradora previamente à realização da Assembleia.

Ressaltamos, nos termos da Resolução CVM 175 e do Regulamento, que os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica no link: <https://app.clicksign.com/fluxia/5bf6e4f3-af41-4273-bed5-3fd1a7794a94>. Sendo considerado validamente recebido pela Administradora quando enviado para o correio eletrônico assembleia@noronhatrust.com, conforme previsto deste Edital.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br).



Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail assembleia@noronhatrust.com e/ou pelo telefone (11) 2361-2578.

São Paulo, 16 de setembro de 2025

NORONHA TRUST LTDA.



Anexo I

[Demonstrações Financeiras]



Anexo II

**REGULAMENTO DO
SMZ 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**

CNPJ/MF 48.328.500/0001-83



Anexo III

SMZ 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF: 48.328.500/0001-83

("Fundo")

MANIFESTAÇÃO ELETRÔNICA DE VOTO

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS A SER REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 2025

Venho, por meio desta, na qualidade de cotista do **SMZ 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF: 48.328.500/0001-83 ("Fundo"), enviar a Manifestação Eletrônica de Voto em relação às matérias abaixo indicadas e constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, a ser realizada em 1º de outubro de 2025, às 18:00h ("AGC").

Nome do Cotista:	{{"Nome do Cotista"}}
CNPJ/CPF:	{{"CNPJ"}} {{"CPF"}}
Data:	{{"Data"}}

ORDEM DO DIA DA AGC E MANIFESTAÇÃO DE VOTO: Deliberar sobre as seguintes matérias:

- a) Aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo 28 de fevereiro de 2025; e

Voto (i): {{"Item 1"}}
Comentários: {{"Comentário 1"}}



- b) autorização para que a Administradora tome todas as providências e pratique todos os atos necessários para a implementação das matérias indicadas nos itens acima, caso sejam aprovadas pelos Cotistas.

Voto (ii): {{“Item 2”}}
Comentários: {{“Comentário 2”}}

Para que a manifestação de V.Sa. seja considerada, solicitamos que preencha e assine a presente Manifestação até o dia 1º de outubro de 2025 e, encaminhe para assembleia@noronhatrust.com